



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza e Ricardo Sodré Aguiar, nomeados através da Portaria Nº 685 de 15 de agosto de 2023, para julgamento do Processo nº 6.299/2023, Pregão Presencial nº 055/2023, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL COM O FIM DE ATENDER AS CRIANÇAS DE 1 ANO ATÉ 5 ANOS DE IDADE MATRICULADAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância, compareceram as seguintes empresas, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
MERCADO SAO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA - EPP	ALTAMIR SCARPINI FERREIRA
VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP	BRAÚLIO SILVA LIMA DE MENEZES
J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	JEAN CARLO CARVALHO AMARAL GUIMARÃES
MV DA C PROMOÇÕES - LTDA	WILLIAM MARCOS DOS SANTOS
EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	LUIZ GABRIEL BARBOSA BAALBAKI
SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	FERNANDO MARCOS DE ALMEIDA DANTAS
MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	DANIEL DA SILVA SANTOS
LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	FÁBIO ANDRADE MUNIZ
ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	BARBARA VIEIRA NIRELLO DE ANDRADE
VITACOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	THALULANNY CABRAL RODRIGUES
JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	JAMILY DOMINGUES DE MELLO
J L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLEBSON BARBOSA DA SILVA
ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	LUANA BRISA ARAÚJO
ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA	ANA LUIZA CAMARGO FLORES E SOUZA
G KLEINE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	GABRIEL MURUCI KLEINE
ROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VANESSA DA SILVA COSTA
EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	RAFAEL MARINHO VIEIRA
A D SAMPAIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FELIPE MACHARET LEÃO
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVIÇOS EMPRESARIAIS	ROGERIO HELAYEL TAVARES FILHO
DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA	ADEMIR DA SILVA PORTO JUNIOR
LR DROGARIA LTDA	ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS
EUROMED COMERCIO E SERVIÇOS DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	DANIEL SANTOS DE MEDEIROS
AME NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA	ROBERTA DELFINO BATISTA TRAVASSOS



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Ao término do credenciamento, o representante da empresa **EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** solicitou a retirada dos seus envelopes, desistindo de sua participação no certame. Pelo grande número de licitantes credenciados, foi nomeada uma comissão de fiscalização para assinatura dos documentos, composta por 03 (três) empresas, a saber: 1) **J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**; 2) **LR DROGARIA LTDA**; e 3) **AME NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA**. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Abertos os envelopes, verificou-se que algumas empresas não colocaram o número de registro dos produtos em suas propostas, conforme estabelece o item 8.1.1, alínea g, do edital, assim, o pregoeiro resolveu sanear permitindo que os representantes colocassem o número a caneta, evitando frustrar a competitividade do certame. Após a abertura dos envelopes, as propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Após encerrada a etapa de lances, o pregoeiro perguntou aos representantes das empresas vencedoras nesta etapa se haveria a possibilidade de desconto no valor de seus últimos lances, e não aceitaram reduzir, alegando já estarem em seus limites. Analisados os documentos de habilitação, verificou-se que: 01) a empresa **LR DROGARIA LTDA**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 5.129.150,40 (cinco milhões, cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens 1 e 2; e 2) a empresa **MERCADO SAO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA** atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 645.408,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do item 3. Perguntados os presentes sobre manifestação de recurso, 01) a empresa **LR DROGARIA LTDA** manifestou-se: “manifesto intenção de recurso quanto ao item 03 da proposta da empresa **MERCADO SAO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA**, a empresa apresentou nome de fabricante no lugar da marca; as informações nutricionais não batem com as informações solicitadas pelo Termo de Referência e a empresa apresentou mais de um endereço; solicito também diligência ao atestado da mesma”; 02) a empresa **ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA** manifestou-se: “manifesto intenção de recurso quanto as informações nutricionais das empresas vencedoras”; 03) a empresa **AME NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA** manifestou-se: “manifesto intenção de recurso quanto ao número de registro dos produtos, ausência de fixa técnica; comércio varejista não é compatível com o objeto; solicito diligência ao atentado de capacidade técnica”; e 04) a empresa **SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** manifestou-se: “a empresa



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

MERCADO SAO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA não informou registro da ANVISA correto, não anexou catálogo ou fixa técnica e consta a marca do fabricante, não do produto. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 14:10 horas, da qual eu, Sérgio Magno Bravo Monteiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Sérgio Magno Bravo Monteiro
Pregoeiro

Ricardo Sodré Aguiar

Christian Alves Ferreira


Wanessa Moreth Florêncio de Souza

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

LR DROGARIA LTDA

AME NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA


Roberto DBT Travassos